



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 59ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 05 de maio de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar FABRÍCIO WAGNER, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS DE VÍDEO E ÁUDIO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NOS LOCAIS DE MAIOR FLUXO DE ATENDIMENTO”.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que estude a viabilidade de instalar câmeras de monitoramento com captação de áudio e vídeo nas dependências da unidade de saúde do município, especialmente nos locais onde há maior circulação e fluxo de atendimento de usuários.

Tal medida visa proporcionar maior segurança, transparência e controle nas relações de atendimento entre servidores e usuários do sistema público de saúde, garantindo que eventuais situações ocorridas no ambiente de atendimento possam ser devidamente verificadas.

A instalação de sistemas de monitoramento audiovisual pode contribuir para evitar conflitos, esclarecer eventuais ocorrências e assegurar que os procedimentos de atendimento sejam realizados de forma adequada, preservando tanto os profissionais quanto os cidadãos que utilizam os serviços públicos.

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

Dessa forma, a implantação de câmeras em pontos estratégicos das unidades de saúde pode representar um importante instrumento de gestão, organização e segurança institucional, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do atendimento prestado à população.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de maio de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER:06835774924

Assinado digitalmente por FABRÍCIO WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=234232930001115, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=FABRÍCIO WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.06 11:57:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

